



**ERRATA Nº 01 EDITAL N.º 002/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.840/2019, torna público errata alterando os itens abaixo especificado:

Onde se lê:

*11.5 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado por meio de relação nominal dos candidatos, em ordem classificatória, acompanhada da pontuação obtida pelo candidato, no portal www.goianesia.go.gov.br/index.php/servicos/publicacoes-editais e no placar de divulgação oficial do Município, no dia **28/07/2017**.*

Leia-se:

*11.5 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado por meio de relação nominal dos candidatos, em ordem classificatória, acompanhada da pontuação obtida pelo candidato, no portal www.goianesia.go.gov.br/index.php/servicos/publicacoes-editais e no placar de divulgação oficial do Município, no dia **29/07/2019**.*

HOMOLOGO OS TERMOS DA PRESENTE ERRATA REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2019.

Goianésia – GO, 19 de junho de 2019.

Sueli Pires de Oliveira Melo
Presidente da Comissão Organizadora